Ata da 589ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos dezessete (17) dias do mês de Abril de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia dezessete (17) de Abril de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro e com comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargadores Jorge Maia, Desembarga-

dor Arnaldo Moura, Drs: Afonso Lages, Marcio Ribeiro, Tácito de Oliveira e José Pinto Duarte, Procurador Regional "ad hoc". Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Homero Costa. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente - Ofício do Deputado Estadual José Carvalheira Ramos enviando, anexo, cópia do ofício por êle dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, sôbre a situação da ordem pública em tais zonas, relacionada com a campanha eleitoral que ali se processa. O Tribunal ficou ciente. Publicação de Acórdãos - Publicados os julgamentos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 351/50 de Olímpia; 290/50 de S. Domingos do Araguaia; 1735/49 de Patrocínio; 211/50 de Uberlândia; 669/50 de Miranda; 539/50 de Araguari; 533/50 de Rio Pardo de Minas e 547/50 de São Paulo, julgamentos - Recursos nºs 21, 29 e 47/50 de Ubá (Distrito de Ubaí). Recorrente: Partido Republicano. Recorrida: Junta Apuradora. Relator: Dr. Homero Costa. Adiaram o julgamento pela ausência do Relator. 50/50 de Ubá (Distrito de Ubaí) Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrida: Junta Apuradora. Relator: Dr. Afonso Lages. Deram provimento. 49/50 de Ubá (Distrito de Ubaí). Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrida: Junta Apuradora. Relator: Dr. Afonso Lages. Deram provimento. Processos de cancelamento de inscrição nºs 520, 527 e 538/50 de Goiânia (Estado de Goiás), Mogi das Cruzes (Est. de São Paulo) e Distrito Federal, dos eleitores Deolindo Manuel Gonçaga e outro, Otacílio Rodrigues e João Bartolomeu Mendes e outros. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 557 e 587/50 de S. João da Boa Vista (Est. de São Paulo) e Londrina (Paraná), dos eleitores Maria Rabelo Coelho e outros e Silvano Albino dos Santos e outro. Relator: Desemb. Arnaldo Moura. Decretaram o cancelamento. 549/50 de Manteno. Eleitor: Deodido Xavier de Souza e outros. Relator: Desemb. Arnaldo Mou-

Sérgio Ribeiro

ria. Converteram em diligência - 556, 570 e 582/50 de Matias Barbosa, Goiás (Est. de Goiás) e Campos Gerais. Relator: Dr. Afrânio Lages. Decretaram o cancelamento - 571, 583 e 589/50 de Grão Mogol, Minas Novas e Berilo, dos eleitores Marieta Tibeo de Lemos e outros, Benjamim Monteiro Alves e outros e Walter Vieira de Medeiros e outros. Relator: Dr. Mário Ribeiro. Decretaram o cancelamento - 567 e 590/50 de São Roque, Estado de São Paulo, dos eleitores Pedro Muniz Pinto Barbosa e outros e Leri Benício d'Assunção. Relator: Dr. Hélio de Resende. Decretaram o cancelamento - 543/50 de São Sebastião do Paraíso, do eleitor Ana Augusta Ribeiro e outros. Relator: Dr. Hélio de Resende. Decretaram o cancelamento da inscrição, não tomando ainda conhecimento do pedido relativo a Joaquim Batista Pereira, que não é eleitor. 1717/49, 398 e 524/50 de Belo Horizonte, Brado e Caetés, respectivamente. Relator: Dr. Romeu Gonta. Adiaram o julgamento pela ausência do Relator. Consultas nos 795/50 de Inhaúma. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desemb. Godofredo Alcides. Vão tomar conhecimento - 798/50 de Santa Bárbara. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Mário Ribeiro. Responderam que havendo sido desmembrado um município cujo Cartório tinha jurisdição até então à zona eleitoral, o juiz deve abrir um livro próprio para a inscrição dos eleitores dessa nova unidade. Representações nos 736/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção. Representado: Juiz Eleitoral de Uba. Relator: Desemb. José Alcides. Prorrogaram o prazo por quinze (15) dias. 796/50 de Coronel Pacheco. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desemb. Arnaldo Medeiros. Mandaram arquivar, determinando se oficiasse ao Juiz de Patrocínio para remeter ao de Coronel Pacheco o livro de inscrição dos eleitores dessa nova Comarca. 797/50 de Santos Gonçalves. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afrânio Lages. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desemb. Arnaldo Medeiros. Deferiram a representação. 793/50 de Belo Horizonte.

Representante: José Escobar Moura. Relator: Dr. Fôlha de Resende. Resolveram a exoneração, mandando preencher a vaga pelo candidato aprovado no último concurso, de mais alta classificação. 199/50 de Belo Horizonte. Representante: Ofília Paca de Oliveira Vidra. Relator: Dr. Fôlha de Resende. Mandaram arquivar, contra o voto do Dr. Marcio Oliveira. 94/50 de Resplendor. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Hermes Costa. Adiados pela ausência do Relator. Nada mais havendo a tratar. Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Martins, subscritário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo Moura.